

Vara Plenário do Tribunal do Júri de Pinhão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Doutora Paula Michelle da Silva Araújo, MMª. Juíza de Direito da **Vara Plenário do Tribunal do Júri de Pinhão**

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou tomarem conhecimento que, com observância das formalidades legais e mediante termo lavrado em livro próprio, foram **SORTEADOS**, nesta data, para servirem durante a sessão **23/09/2025 autos 0000004-31.2025.8.16.0134 réu ADÃO CORREIA**, cuja sessão encontra-se programadas para o dia **23/09/2025 09:00h**, no auditório do Tribunal do Júri, sito à Rua XV de Dezembro, 157 - Jardim Mazurechen - Pinhão/PR - CEP: 85.170-000 - Fone: (42) 3309-3931 - E-mail: PNHA-2VJ-E@TJPR.JUS.BR , os seguintes JURADOS, os quais ficam convocados para as mencionadas sessões, através do presente edital e das notificações a serem efetuadas por Oficiais de Justiça, a saber: **1. ILDO IWASENKO; 2. DARCI JOCOSKI; 3. EDILSON JOSE DA ROSA; 4. CLAUDIO MARCOS FRANCESCONI; 5. CIRAN FERREIRA MACHADO; 6. EMANUEL TESSEROLI PINNO; 7. JUSSARA DO BELEM MACHADO; 8. CAROLINE SANTIN; 9. EDONEI DE OLIVEIRA BORGES; 10. MARIZA TEIXEIRA DA SILVA; 11. ELLEN CRISTINE MACHADO; 12. JORGE AGUINALDO DE LIMA DOS REIS; 13. RICARDO ROCHA LOPES; 14. EMILIANO KRAITCZYI; 15. Marinez Franscesconi; 16. LORETE MAYER; 17. Neudair José Nesi; 18. NEIVA APARECIDA MACIEL; 19. EDMILSON SIQUEIRA CALDAS; 20. Nanci de Fatima Polo; 21. MARCOS PAULO DE RAMOS; 22. TAMIRIS VOITZ DA SILVA; 23. LUCIANO MATULLE; 24. ELISEU SILVERIO CALDAS; 25. ARIOTO JOSE NUNES MACHADO.** Ainda, visando a assegurar o comparecimento do número mínimo de Jurados, a MMª. Juíza sorteou, como SUPLENTEs, os Jurados: **1. JOAQUIM FELIPE CHALEGRE OLIVEIRA SANTOS; 2. MAURO KRUG; 3. PRISCILA PEREIRA BARAUS; 4. RENATALY RODRIGUES PADILHA; 5. MARIANE MARIA SILVEIRA VIEIRA; 6. MARCOS DA SILVA SIQUEIRA; 7. ROSICLER APARECIDA DE OLIVEIRA; 8. FELIPE JOSE DELLE; 9. ANTONIO MARCOS MARTINS; 10. JESSIAS DA LUZ CALDAS.** E para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pinhão, Estado do Paraná, aos 27 de agosto de 2025. Eu Jullianny Lima dos Reis, Técnica Judiciária, lavrei e subscrevo.

Jullianny Lima dos Reis

Técnica Judiciária

Assinado digitalmente

Por ordem do(a) MM. Juiz(a)

(Assinatura autorizada pela Portaria nº 063/2023)

